# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

### CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 139/2025

# PORTARIA N.º 139/2025

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 — Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrito abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS			
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição	
999/1	SIDNEI ROBERTO FEDRIGO	MOTORISTA	2020/2021	30	08/04/2025 07/05/2025	À

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 07 de abril de 2025.

# CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:4F7D3226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/